

EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE BOLSAS DE INTERCÂMBIO CURTA DURAÇÃO *VIRTUAL INTERNATIONAL EXPERIENCES*

A *University of Washington, University of Illinois e Indiana University*, diante de parceria firmada com a empresa Campus b tornam público o presente Edital do processo de seleção e admissão do corpo discente para participação de **Programas de Intercâmbio virtual de Curta Duração para alunos de graduação das áreas de negócios, marketing, economia correlatas a realizar-se de janeiro a maio de 2021 (datas variam de acordo com o programa selecionado).**

1. PERÍODO

As inscrições para os programas que tratam este edital deverão ocorrer até **04/01/2021, às 23:59.**

2. NATUREZA:

2.1.O **Programa de bolsas de intercâmbio de curta duração Campus b** tem como objetivo viabilizar a participação de alunos de graduação da área de negócios, marketing, economia ou correlatas nos programas “*Leadership, Business & Communities*”, “*Business Honors*” e “*Global Awareness*”, a serem realizados integralmente por meio virtual em parceria com a *University of Washington, University of Illinois e Indiana University* de 26/01/2021 a 09/03/2021, 25/01/2021 a 03/05/2021, e de 10/02/2021 a 05/05/2021, respectivamente;

3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A Campus b oferecerá um total de até 34 bolsas integrais (8 para o programa “*Leadership, Business & Communities*”, 18 para o programa “*Business Honors*” e 8 para o programa “*Global Awareness*”) e serão elegíveis estudantes regularmente matriculados nas áreas informadas

acima, em Instituições de Ensino Superior Brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

3.1.2. Cada bolsa oferecida corresponde ao valor de R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) subsidiados pela Campus b.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão se inscrever para concorrer ao programa:

- A) Os alunos que tiverem comprovadamente realizado sua inscrição em <https://campusb.typeform.com/to/vBVRAR7A>.
- B) Os alunos devidamente matriculados em um dos cursos de graduação em negócios, marketing, economia e áreas correlatas, oferecidos pelas instituições elegíveis descritas no item 3.1.
- C) Adicionalmente, o participante deverá obrigatoriamente estar regularmente matriculado em uma das instituições de ensino durante todo o processo de seleção e também durante o período de realização do programa.

4.2. A Campus b se reserva ao direito de não realizar o preenchimento integral das vagas disponibilizadas, caso o volume de candidatos, que cumpram os requisitos de participação, seja inferior ao volume de vagas disponíveis.

5. INSCRIÇÃO:

5.1. A participação no processo seletivo para as bolsas integrais poderá ocorrer exclusivamente até **04/01/2021**.

5.2. As inscrições para o processo seletivo de bolsas integrais devem ser realizadas por meio do link <https://campusb.typeform.com/to/vBVRAR7A>, sendo obrigatório para validação da

mesma que o(a) candidato(a), além de preencher a ficha, anexe os devidos documentos e vídeo listados no item 6.0 complementares conforme indicado no formulário.

5.3. O preenchimento da ficha cadastral juntamente com o upload das documentações e vídeo indica que o candidato tem conhecimento total das regras deste programa descritas neste edital.

5.4. A inscrição não poderá ser realizada de outra forma, além da citada acima no item 5.2.

5.5. São de inteira e **exclusiva responsabilidade do candidato** fornecer as informações e a documentação para a inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.6. O recebimento da ficha de inscrição e da documentação adicional não implicará em nenhuma hipótese ou a qualquer título, acatamento e concordância em relação ao valor e veracidade das informações e laudas documentais fornecidas, responsabilizando-se o aluno, pela desclassificação em caso de fornecimento de informação ou documentação ilegal.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

6.1. **Preenchimento obrigatoriamente em INGLÊS do formulário de inscrição** no link <https://campusb.typeform.com/to/vBVRAR7A>

6.2. **Perfil do candidato no LinkedIn ou currículo Lattes;**

6.3 **Comprovante de nível de inglês** - caso o candidato não possua certificados válidos, poderá ser solicitado um teste de avaliação oral a ser aplicado pela empresa Campus b virtualmente.

6.4. **Comprovante de vínculo** institucional com status de matriculado do corrente ano;

6.5. **Vídeo de até 1 minuto em INGLÊS** em formato MP4. e máximo de 10MB indicando as motivações do candidato para participar das experiências.

6.6. A concessão da bolsa fica ainda condicionada a assinatura por parte do aluno do termo de adesão ao programa tão logo seja aprovada e confirmada a sua bolsa de estudos.

7. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

7.1. A seleção para admissão nos Programas de Intercâmbio de Curta Duração “*Leadership, Business & Communities*”, “*Business Honors*” e “*Global Awareness*” dar-se-á pela análise dos critérios descritos abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, mediante análise dos documentos enviados na inscrição, sendo:

- A) análise do perfil com base no LinkedIn ou Lattes disponibilizado na inscrição;**
- B) análise das experiências acadêmicas/profissionais de maior relevância citadas pelo candidato no formulário de inscrição;**
- C) análise das perguntas abertas presentes no formulário;**
- D) análise e comprovação dos documentos e informações apresentadas;**
- E) análise de nível de inglês compatível ao menos à classificação B2 (intermediário 2).**
- F) Análise do vídeo de motivação em inglês apresentado no momento da inscrição;**
- G) Análise da disponibilidade e indicação preferência do candidato com relação aos programas;**

7.1.1 A realização da seleção especificada no item 7.1 tem caráter eliminatório e classificatório e será de responsabilidade da empresa Campus b. A comissão será formada especificamente em função do programa que trata este edital.

7.1.2 Por tratar-se de um programa internacional e multicultural, além da análise dos critérios descritos em 7.1, a seleção também considerará a diversidade gênero, regional e acadêmica entre os participantes.

7.1.3. Os candidatos poderão indicar suas preferências com relação aos programas, porém fica a critério da Campus b, após a análise descrita acima, determinar para qual dos programas o bolsista será encaminhado.

7.2. – Em caso de ocorrer empate na análise dos requisitos constantes, se usará como critério de desempate:

A) entrevista individual por videoconferência e análise por parte dos entrevistadores.

7.2.1 Se o empate ainda permanecer, após a utilização dos critérios acima, o desempate será feito por voto da maioria dos membros da comissão interna, atendendo assim, todos os critérios da moral, ética e da lei.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Após classificação final os alunos selecionados serão contatados pela Campus b para confirmar interesse na vaga. A classificação final será disponibilizada a todos os candidatos via e-mail.

8.2. A confirmação de participação do candidato selecionado se dará através da assinatura de Termo de Adesão ao programa, a ser enviado pela Campus b.

8.3. Os resultados serão divulgados no dia 12/01/2021 a partir das 17h00.

8.4. Os candidatos do cadastro de reserva, serão convocados para confirmar interesse na vaga quando houver impossibilidade ou desistência de um dos primeiros aprovados, seguindo-se a ordem de classificação.